

PDC n.º 2.171/06

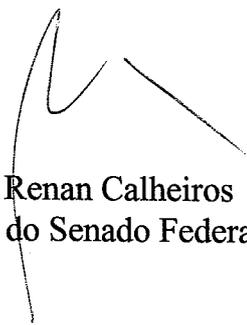
Aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2006, com as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários e as metas indicativas de sua evolução, nos termos da Mensagem Presidencial nº 116, de 2006 (nº 206/2006, na origem).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de abril de 2006.



Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal